



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 110, DE 2 DE MARÇO DE 2007**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria n.º 80/DG, de 31 de maio de 2006, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

INTERROMPER, a partir de 22 de fevereiro de 2007, por necessidade do serviço, as férias da servidora Silvânia Teixeira de Souza, matrícula S027450, com exercício na Seção de Levantamento de Competências.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA